



Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes.
Sala de sessões 07/12/2022

Secretário 

ATA Nº40/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

**Ata da 7ª Sessão Ordinária – 4º Período Legislativo
Realizada em 05 de Dezembro de 2022.**

Presidência do Exmo. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/12/2022), segunda-feira, às 19:00 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria – PE, a **7ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo de 2022, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**, contando com a presença dos Senhores Vereadores Helder Henrique de Lima Albuquerque – **1º Secretário**, Manaate José da Silva – **2º Secretário**, José Ailton da Silva, Flávio Henrique Noberto de Brito, Edson Antônio Oliveira Silva e Floriano Velozo de Carvalho Neto, e das Senhoras Vereadoras Maria do Socorro Barbosa de Araújo e Elizangela Bezerra de Menezes Santos. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e convidou o Sr. Vereador **Manaate José da Silva** para fazer uma oração a Deus. Por ocasião do Pequeno Expediente,



o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, ocasião em que foi pedida a dispensa da leitura da Ata pelo Sr. Vereador **Flávio Henrique Noberto de Brito**, vindo o pleito a ser submetido à apreciação plenária e conseqüentemente aprovado pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Ofício GP nº 221/2022**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando o **Projeto de Lei Municipal nº 029/2022**, que “Cria Secretarias Municipais e cargos de Provimento em Comissão, alterando a lei Municipal nº 801, de 23 de fevereiro de 2021, e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº 002/2022**, de autoria do Sr. Vereador **Alexandre Manoel Alves Filho**, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Dr. Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza”; **Projeto de Resolução nº 003/2022**, de autoria do Sr. Vereador **Alexandre Manoel Alves Filho**, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Diego Florêncio Rodrigues Amorim”; **Projeto de Resolução nº 004/2022**, de autoria do Sr. Vereador **Alexandre Manoel Alves Filho**, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Bruno Leonardo Santos Bezerra”; **Projeto de Resolução nº 005/2022**, de autoria do Sr. Vereador **Alexandre Manoel Alves Filho**, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Perez Luiz da Silva”; **Projeto de Resolução nº 006/2022**, de autoria do Sr. Vereador **Alexandre Manoel Alves Filho**, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Sérgio José Beserra”; **Projeto de Resolução nº 007/2022**, de autoria do Sr. Vereador **Manaate José da Silva**, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense a Dra. Thaís Dominique Batista Beserra”; **Projeto de Resolução nº 008/2022**, de autoria do Sr. Vereador **Manaate José da Silva**, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Heleno Lima da Silva”; **Projeto de Resolução nº 009/2022**, de autoria do Sr. Vereador **Helder Henrique de Lima Albuquerque**, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Sr. Diacono Antônio Amaro da Silva”; **Projeto de Resolução nº 010/2022**, de autoria do Sr. Vereador **Floriano Velozo de Carvalho Neto**, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Pastor José Bezerra da Silva”; e **Requerimento Administrativo de ARGUIÇÃO DE NULIDADE do Julgamento das Contas de Maria do Socorro Barbosa de Araújo**, referente ao ano de 2016, de autoria da interessada e hoje Vereadora Maria do Socorro



Barbosa de Araújo, a ser apreciado pelo plenário dessa Casa Legislativa, tendo em vista a alegação de descumprimento da legislação em vigor quando do julgamento do parecer prévio emitido pelo TCE-PE para apreciação das Contas da requerente do ano de 2016, REQUERENDO: que "Seja recebido o presente Requerimento Administrativo para em seguida ser o mesmo colocado em plenário para apreciação e votação pelos vereadores componente dessa Casa Legislativa, para o final ser revista e decretada a nulidade do processo de votação das contas da requerente do ano de 2016, anulando-se também a Resolução 003/2019 que decretou irregulares as contas de **Maria do Socorro Barbosa de Araújo**; requer ainda, a realização de nova votação do Parecer Prévio do TCE-PE, relativo as contas da Requerente do ano de 2016, sem a inclusão das matérias que ocasionaram as irregularidades ora apontadas." Não havendo mais matéria no expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a **Ordem do Dia**, encaminhando para as comissões pertinentes o **Projeto de Lei nº 029/2022**, que "Cria Secretarias Municipais e cargos de Provimento em Comissão, alterando a lei Municipal nº 801, de 23 de fevereiro de 2021, e dá outras providências"; os **Projetos de Resolução nºs 002,003,004,005 e 006/2022**, todos de sua autoria; como também os **Projetos de Resolução nºs 007 e 008/2022**, de autoria do Sr. Vereador Manaate José da Silva; o **Projeto de Resolução nº009/2022**, de autoria do Sr. Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque; e o **Projeto de Resolução nº 010/2022**, de autoria do Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto. Ato contínuo, encaminhou para a apreciação meritória de competência privativa da Comissão de Finanças e Orçamento o **Requerimento Administrativo de ARGUIÇÃO DE NULIDADE do Julgamento das Contas de Maria do Socorro Barbosa de Araújo, referente ao ano de 2016**, da Vereadora Maria do Socorro Barbosa de Araújo. Não havendo mais Matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente a declarou encerrada e, em seguida, passou os trabalhos para os **Temas Livres**, facultando a palavra aos Senhores Vereadores e Vereadoras. Usou da palavra o Sr. Vereador **Floriano Velozo de Carvalho Neto** cumprimentando a todos e fazendo um apelo aos colegas vereadores, para que possamos fazer algo, onde hoje está uma grande dificuldade, principalmente para os mototaxistas trabalharem com esses roubos que estão acontecendo aqui na região, principalmente na estrada que vai para Lagos dos Gatos, Cupira; pedindo um reforço a polícia militar de Belém de Maria, convocando também Lagoa dos Gatos e Catende, porque está um descaso! E se unindo, tendo mais um reforço, agente consegue mudar esse quadro; a pedido dos mototaxistas, porque sozinho eu não



posso fazer nada, mas nós vereadores se nos unirmos agente consegue! Falando também da Saúde de Belém de Maria que está um descaso, e temos que analisar independente de lado "A" ou lado "B", frisando que chegou na Maternidade na terça-feira pela manhã e não tinha nenhum enfermeiro para atender! Tem um cidadão de Timbó que estava em uma situação que não podia andar de carro comum, tinha que ser em uma ambulância, e fiz o socorro dele para o Mestre Vitalino porque não tinha nenhum carro à disposição; mas tem carro à disposição de Laudionor para estar em Caruaru, para estar na Sulanca, para estar no Atacadão, e tudo no carro da saúde! E se essa Câmara não tomar as providências, o povo vai sofrer! Quem elege vocês vereadores não é Secretária, nem Prefeito não, e sim o povo, porque quando estamos sentados nessa cadeira é por conta do povo; porque se fosse pelo Prefeito eu não estaria aqui, e venho aqui mostrar o que Belém precisa. Falando que vai fazer um ofício pedindo ao Secretário de Obras para ver a situação de uma construção que está tendo na Sombra da Barra, onde a colega vereadora Maria do Socorro está fazendo uma construção no meio da rua, colocando uma coluna em cima do meio fio, e acho que a vereadora nem na obra foi, porque se fosse não ia deixar isso acontecer, porque não podemos usar do poder para abusar das coisas, temos que respeitar os direitos, ver o que é certo e errado. Só porque é vereador? Não vamos misturar as coisas, e tenho certeza que o Secretário de Obras não está ciente disso. A política agente faz com razão; fazemos nosso trabalho politicamente e nenhum vereador não tem que levar para o lado pessoal, respeito a todos os vereadores aqui, mas o pessoal deixamos fora daqui, e faço o máximo para fazer o meu trabalho, procuro mostrar, e quando faço uma cobrança não faço por brincadeira, faço porque fui olhar e com responsabilidade. Mais uma vez facultada a palavra, usou da mesma a **Senhora Vereadora Maria do Socorro Barbosa**, cumprimentando a todos e se referindo ao nobre colega vereador que na construção que está fazendo sempre está presente, e o espaço que deixei na frente, deixou maior que a calçada de um colega que mora ao lado; frisando que está fechando porque a garagem lhe pertence, e lá não é bar, e estava sendo usado como se fosse bar. Fazendo um Voto de Pesar a família do jovem Iran Farias do Nascimento, em nome de todos desta Casa, pelo seu falecimento que ocorreu semana passada no Distrito de Batateira. Falando sobre a saúde que tanto é criticada, sempre digo e repito, nós temos a saúde melhor da nossa região; esclarecendo sobre o senhor que o nobre colega citou, o mesmo pertence ao município de São Joaquim do Monte, e nem por isso a secretaria deixou de prestar a assistência; todos os dias estavam indo



é fácil, mas mostrar é difícil, somos cobrados nas ruas, mas estamos aqui pelo povo, e minha fala só vai parar um dia que o senhor Deus me levar! Em seguida, atendendo ao pedido, o Sr. Presidente concedeu um minuto ao **Vereador Floriano Velozo**, oportunidade em que o mesmo frisou que quando falou que seria ir até os municípios vizinhos fazer uma junção, e sabemos que hoje se tem uma dificuldade, poucos efetivos, uma junção como Catende, Belém e Lagoa dos Gatos seria importante, não é que deixamos de ir, vocês foram lá, temos fotos divulgadas em redes sociais como já procuramos outras vezes, e não tem nada a ver com lado político, o que estou querendo é para a comunidade de Belém, para os trabalhadores, aquelas pessoas que arriscam a vida em cima de uma moto e que estão sendo prejudicados; como eles não tem um efetivo disponível hoje para o Distrito, então se faz uma junção, porque a própria polícia diz que não foi feito uma denúncia as vezes eles não sabem, então se juntarmos e fomos lá para mostrar a dificuldade que o povo está passando seria importante, sem precisar misturar lado político. O Sr. Presidente concedeu também mais um minuto ao **Vereador Ailton**, reiterando um pedido do pessoal que mora na Zona Rural, no Sítio Quandus, onde na ladeira de João Léo tem um buraco e mal passa um carro, e os moradores me cobraram para que fizesse algo e pedisse ao Prefeito e ao Secretário de Obras para que tomem as providências o mais rápido possível, onde estamos no verão, mas o tempo está muito chuvoso e se continuar vai danificar mais ainda, prejudicando assim a todos. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em discussão o Voto de Pesar da Vereadora Maria do Socorro, e não tendo objeção de nenhum vereador, o mesmo entrou em votação e foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente concedeu mais um minuto a **Vereadora Maria do Socorro**, que fez um esclarecimento, que quando foi citado que o carro da saúde estaria na Feira da Sulanca; onde o mesmo não foi para a feira da Sulanca, e ele ficou com o alerta ligado só enquanto o motorista atravessou e foi entregar um exame da tia do Vereador Helder que tinha ido fazer em Recife e a mesma mora em Caruaru e está fazendo um tratamento em Recife, onde ela está indo no carro do TFD, e o outro motorista que foi levar um paciente em Caruaru foi entregar esse exame; esse carro estava também a serviço da saúde. Continuando o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores, usando da mesma o **Sr. Vereador Manaate José da Silva**, cumprimentando a todos, parabenizando o Prefeito, o Secretário de Obras e o Secretário de Transporte por terem realizado uma Obra tão importante ali na Ladeira da COMPESA, todos que passam estão vendo o trabalho que foi



realizado e isso é muito importante; dando um esclarecimento aos meus irmãos e amigos Batateirenses que estão precisando de iluminação, dizendo que estive com o Prefeito, com o Secretário, e já está sendo providenciada a iluminação com compras de lâmpadas para que possa consertar toda a iluminação. Em momento algum a gestão tem fechado os olhos para os acontecimentos ou para as necessidades básicas do nosso município, essa gestão tem se preocupado, mas tem coisas que agente tem que esperar um pouco. Não havendo quem fizesse mais uso da palavra, e nem mais matéria para ser deliberada ou discutida, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e informando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro do ano em curso (07/12/2022), às 19:00 horas, ficando todos os Vereadores e Vereadoras desde já convocados. Do que para constar, Eu _____, Vereador **Helder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário**, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 05 de dezembro de 2022.

Primeiro Secretário: _____

Presidente: _____

Segundo Secretário: _____

Elesangela B de M Santos

Edson Antunes Dias da Silva

Flávia Regina de A. Brito

Casa José Tomé Bispo
CÂMARA MUNICIPAL
DE BELÉM DE MARIA
CNPJ: 08.653.610/0001-04



José Adão do Silva

Maria do Socorro B. de Araújo

Flaviano Luiz de Carvalho

